

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)**



---

## ÍNDICE

<b>2</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>3</b>	<b>SIGLAS</b>
<b>3</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>
	<b>CAPÍTULO I</b>
<b>3</b>	<b>DADOS DE CARÁTER GERAL</b>
3	O que é um coronavírus?
3	O que é este novo coronavírus?
4	Como se transmite?
4	Quais os sintomas?
4	Objetivos do Plano de Contingência dos Salesianos de Lisboa
4	Âmbito de aplicação
5	Política e princípios
	<b>CAPÍTULO II</b>
<b>5</b>	<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO</b>
5	Medidas gerais de higiene pessoal, também designada de Etiqueta Respiratória
6	Medidas gerais de prevenção nos Salesianos de Lisboa
6	Medidas gerais de higienização nos Salesianos de Lisboa
7	Medidas específicas de higienização nos Salesianos de Lisboa
	<b>CAPÍTULO III</b>
<b>8</b>	<b>GESTÃO DE CASO</b>
8	Atuação no caso de existir uma suspeita de infeção num aluno
10	Atuação no caso de existir uma suspeita de infeção num educador
	<b>CAPÍTULO IV</b>
<b>10</b>	<b>INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E RASTREIO DE CONTACTOS</b>
10	Investigação epidemiológica
11	Rastreio de contactos
	<b>CAPÍTULO V</b>
<b>11</b>	<b>GESTÃO E COMUNICAÇÃO</b>
11	Cadeia de gestão
11	Gabinete de Gestão da COVID-19
11	Plano de comunicação
12	Identificação dos alvos da comunicação
12	Ações a realizar nos Salesianos de Lisboa
12	Avaliação e atualização
<b>12</b>	<b>CONTACTOS ÚTEIS</b>

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

### SIGLAS

**DGESTE** - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

**DGS** - Direção Geral da Saúde

**SABA** - Solução antisséptica de base alcoólica

### INTRODUÇÃO

Vive-se atualmente uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, e classificada de pandemia no dia 11 de março de 2020, causada pelo SARS-CoV-2, designada de COVID-19. Os organismos internacionais e as autoridades nacionais de saúde vêm alertando a sociedade para a necessidade de adotar medidas de prevenção, proteção e combate face à mesma.

Os Salesianos de Lisboa estão a seguir rigorosamente as recomendações da Direção Geral da Saúde, que recomenda práticas de prevenção de infeção. Em linha com estas sugestões feitas e orientações recebidas, **face ao novo ano letivo 2020-2021**, foi elaborada esta **quarta versão** do Plano de Contingência.

### CAPÍTULO I DADOS DE CARÁTER GERAL

#### O QUE É UM CORONAVÍRUS?

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

#### O QUE É ESTE NOVO CORONAVÍRUS?

O novo coronavírus, intitulado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida. A COVID-19 é a doença causada pela infeção deste novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

### COMO SE TRANSMITE?

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

### QUAIS OS SINTOMAS?

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As pneumonias e as bronquites têm surgido, sobretudo, em doentes idosos ou com doenças crónicas que fragilizam o sistema imunitário.

O tempo de incubação do vírus pode durar entre 2 a 14 dias.

O tratamento é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.

### OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS SALESIANOS DE LISBOA

O presente “Plano de Contingência” tem os seguintes objetivos fundamentais:

**PRIMEIRO:** pretende antecipar e gerir o impacto dum eventual surto pandémico nos Salesianos de Lisboa, visando:

1. Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da pandemia e manter os serviços essenciais em funcionamento;
2. Definir a estrutura de decisão e de coordenação nos Salesianos de Lisboa;
3. Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior (Plano de Comunicação);

**SEGUNDO:** definir estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e a mitigação do risco de transmissão de SARS-CoV-2, com condições de segurança e higiene.

**TERCEIRO:** preparar o regresso às atividades ArtiSport, tando individuais como coletivas, de acordo com as últimas orientações da Direção Geral de Saúde.

### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Plano de Contingência dos Salesianos de Lisboa estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente com as entidades nacionais e locais de saúde.

O Plano de Contingência será revisto e atualizado tendo em atenção as orientações e recomendações formuladas pelas entidades nacionais de saúde (DGS).

## **POLÍTICA E PRINCÍPIOS**

O Plano de Contingência tem subjacentes os seguintes princípios enumerados por ordem decrescente de valor percebido:

1. Salvar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho (por via do contacto com colegas, Educadores e Alunos, ou por contacto com terceiros, nomeadamente o público) e limitando a propagação no interior das instalações dos Salesianos de Lisboa;
2. Promover a responsabilidade pessoal como elemento determinante na prevenção e criação de um ambiente seguro e higienizado;
3. Preservar e proteger o património e a continuidade, assegurando a manutenção dos serviços essenciais;
4. Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio na resolução da situação de crise;
5. Envolver as entidades que se encontram na cadeia de valor do serviço prestado pelos Salesianos de Lisboa, ou que possam sofrer interferência de um acontecimento que venha a eclodir na Escola;
6. Gerir a informação, interna e externa, de modo a surgir na opinião pública como transparente, concisa, clara e verosímil.

O Plano de Contingência dos Salesianos de Lisboa é aprovado pela Direção.

---

## **CAPÍTULO II MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

Deseja-se neste capítulo apresentar as medidas gerais de prevenção a adotar pelos Salesianos de Lisboa para prevenir a infeção pela COVID-19.

Ainda não existe uma vacina contra a COVID-19 embora possa vir a existir no futuro. As medidas gerais de higiene, pessoais e do ambiente escolar, constituem as medidas mais importantes para evitar a propagação da doença.

Os educadores desempenham um papel determinante nesta prevenção na comunicação aos alunos no que respeita às regras gerais de higiene, válidas para a prevenção não só da COVID-19, mas também de muitas outras doenças transmissíveis.

### **MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE PESSOAL, TAMBÉM DESIGNADA DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA**

#### **1. COBRIR A BOCA E O NARIZ QUANDO SE TOSSE OU ESPIRRA.**

Cobrir a boca e o nariz com lenço de papel, nunca com a mão. Colocar o lenço de papel no caixote do lixo. A seguir, lavar as mãos.

No caso de não se poder usar lenço de papel, tapar a boca com o antebraço.

#### **2. LAVAR FREQUENTEMENTE AS MÃOS.**

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, ou com uma solução de base alcoólica, em especial, após ter tossido, espirrado ou assoado o nariz, ou após se terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público.

Como regra geral de higiene, devem lavar-se as mãos, igualmente, antes de comer, antes e depois de preparar refeições, sempre que se utilize a casa de banho, mexa em lixo ou terra. Sempre que se tenha de servir comida ou mexer em brinquedos de utilização partilhada. Fazer o mesmo, sempre que se cuide de pessoas doentes.

Os alunos devem ser ensinados a lavar as mãos, usando, de preferência sabonete líquido, durante pelo menos 20 segundos.

Os alunos devem, também, ser ensinados a não tocar com as mãos sujas na boca, olhos ou nariz.

### 3. EVITAR O CONTACTO COM OUTRAS PESSOAS QUANDO SE TÊM SINTOMAS DE COVID-19.

Sempre que profissionais ou alunos apresentem febre e sintomas de COVID-19, não devem frequentar as instalações dos Salesianos de Lisboa, até a situação ser esclarecida por um profissional de saúde, através da Linha Saúde 24 – 808 24 24 24 ou a consulta do site da DGS ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)).

Quando se têm sintomas de COVID-19, deve guardar-se o distanciamento necessário quando se fala com outras pessoas. O cumprimento com beijos ou abraços são de evitar.

### 4. EVITAR O CONTACTO COM PESSOAS QUE APRESENTEM SINTOMAS DE COVID-19

Deve evitar-se, sempre que possível, o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de COVID-19.

## MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO NOS SALESIANOS DE LISBOA

Todos os membros da comunidade educativa dos Salesianos de Lisboa e visitantes estão obrigados ao cumprimento das seguintes normas de prevenção:

1. Utilizar máscara no acesso e dentro de todo o espaço educativo das instalações dos Salesianos de Lisboa, com a exceção das crianças do Primeiro Ciclo e qualquer pessoa com indicação médica comprovada;
2. Medição da temperatura corporal no acesso às instalações;
3. Higienizar as mãos à entrada das instalações dos Salesianos de Lisboa, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Manter o distanciamento físico;
5. Não partilhar objetos nem comida;
6. Não entrar nas instalações dos Salesianos de Lisboa se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
7. Entrar nas instalações dos Salesianos de Lisboa no horário definido e sair, sempre que possível, logo após o término das respetivas atividades;
8. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
9. Seguir de imediato os procedimentos definidos se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
10. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
11. Utilizar os circuitos de orientação indicados para a entrada e saída dos espaços e outras deslocações;
12. Nas atividades organizadas no exterior às instalações dos Salesianos de Lisboa, as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19 são acionadas e garantidas pelo responsável.

## MEDIDAS GERAIS DE HIGIENIZAÇÃO NOS SALESIANOS DE LISBOA

1. Foram criadas as condições sanitárias necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água e sabão, e a secagem com toalhetes de papel;
2. Foram garantidas as condições necessárias para se manter o distanciamento físico nas instalações dos Salesianos de Lisboa;
3. Foi garantida a existência de material e produtos de limpeza para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios e dos espaços onde se realizam as atividades, de acordo com a Orientação nº 014/2020 da DGS e com o documento da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE);



4. Foi estabelecido um plano de higienização com base nas referências fornecidas pela DGEstE e nas orientações da DGS, promovida a sua divulgação e formação correspondente dos intervenientes;
5. Foi disponibilizado material de proteção individual a todos os colaboradores, bem como a formação pertinente para a realização das suas tarefas específicas;
6. Foi disponibilizada informação facilmente acessível a toda a comunidade escolar, nomeadamente através da afixação de cartazes sobre a correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara;
7. Foi tida em conta na elaboração dos horários a organização dos alunos por grupos de turma e horários desencontrados por ciclos, evitando o mais possível o contacto entre grupos e a coincidência dos alunos em espaços comuns de deslocação e permanência;
8. Foram instaladas torneiras de dispensa automática para evitar toques em superfícies comuns;
9. Foram desligados os secadores elétricos e substituídos por toalhetes de papel;
10. Foi colocada a indicação do número máximo de pessoas nos espaços comuns de atendimento;
11. Foi adotado o pagamento por cartão nos bares, secretaria e centro de imagem;
12. Foram colocados separadores de acrílico nas mesas dos refeitórios, bares e espaços exteriores;
13. Foram colocados separadores de acrílico nos locais de atendimento ao público;
14. Foram colocados tapetes de desinfeção do calçado nas entradas principais e à entrada de vários edifícios;
15. Foi colocada sinalética para indicar o uso de medidas de proteção, distanciamento físico e itinerários a seguir para uma deslocação segura;
16. Foram implementados os procedimentos necessários para, sempre que possível, privilegiar a via digital nos processos administrativos, a via digital ou telefónica no contacto com os Encarregados de Educação;
17. Foram suspensos os eventos e reuniões com um número alargado de pessoas. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões privilegiarão, sempre que possível, os encontros individuais ou em pequenos grupos, em espaços amplos, mantendo as medidas de higienização e distanciamento;
18. Foram elaborados manuais de conduta e utilização de vários espaços e ambientes para que estes possam garantir a segurança e o distanciamento físico;
19. Foi elaborado um Manual de Procedimentos de Proteção do Praticante para os jovens e adultos que frequentam as atividades do ArtiSport onde se assume e comunica o compromisso de adoção de medidas e implementação de boas práticas que sustentam a diminuição do risco de disseminação da COVID-19 nas respetivas instalações desportivas.

## **MEDIDAS ESPECÍFICAS DE HIGIENIZAÇÃO NOS SALESIANOS DE LISBOA**

### **1. ESPAÇO ESCOLAR**

- Foram definidos os espaços de trabalho a atribuir a cada turma ou grupo de alunos com as condições requeridas de distanciamento e arejamento;
- Foram criadas as condições para que as portas e janelas permaneçam sempre abertas nas atividades que se realizam em espaços fechados, a fim de evitar o toque frequente em superfícies e se privilegiar uma renovação frequente do ar;
- Foi colocado um dispensador automático de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) à entrada de cada sala ou espaço onde decorram atividades;
- Foi atribuída uma mesa a cada aluno;
- Foi pedido a cada aluno que se faça acompanhar do material necessário para realizar as suas tarefas.

## 2. LIMPEZA DOS ESPAÇOS, SUPERFÍCIES E OBJETOS DE TRABALHO

- Serão limpos com frequência e com cuidados adicionais de desinfecção os espaços comuns mais utilizados, como salas de aulas, salas de professores, instalações sanitárias;
- Serão desinfetados depois de cada utilização os espaços que venham a ser ocupados posteriormente por outro grupo de alunos, como laboratórios, salas de informática, salas de música, igreja, entre outros;
- Serão limpas frequentemente as superfícies das mesas de trabalho, bem como objetos de toque frequente com as mãos (ex: puxadores das portas, interruptores de luz, cadeiras, entre outros).

## 3. PROMOVER O AREJAMENTO DOS ESPAÇOS

- Será promovida a ventilação dos espaços fechados, nomeadamente salas de aula, gabinetes e instalações sanitárias, entre outros, e mantidas as janelas abertas, sempre que seja possível.

## 4. CANTINA

Foram definidos procedimentos para utilização da cantina, designadamente:

- Desfasamento entre grupos de utilizadores de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitar a concentração de alunos;
- Condições para a lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição;
- Talheres e guardanapos fornecidos dentro de embalagem;
- Higienização e desinfecção de mesas e cadeiras, após cada utilização;
- As deslocações dentro do espaço da cantina devem ser as estritamente necessárias e feitas sempre com o uso de máscara.

## 5. FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

- Conhecer o que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas);
- Entender o como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento);
- Perceber com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado);
- Definir quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização);
- Identificar quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação).

---

## CAPÍTULO III GESTÃO DE CASO

Pretende-se neste capítulo apresentar as medidas a tomar em caso de suspeita de infeção pelo SARS-CoV-2. Estas medidas têm em conta a realidade concreta dos Salesianos de Lisboa e as indicações e as orientações recebidas das diversas entidades competentes.

### ATUAÇÃO NO CASO DE EXISTIR UMA SUSPEITA DE INFECÇÃO NUM ALUNO

1. Sempre que um aluno apresente sintomas próprios da COVID-19 é encaminhado para a enfermaria, cautelosamente acompanhado. Aguarda no exterior até ser atendido;
2. A enfermeira, após examinar o aluno, decide se este vai ou não para a sala de isolamento;
3. Caso o aluno vá para a sala de isolamento:
  - a. A enfermeira contacta o ponto focal designado pela Direção;
  - b. A enfermeira contacta o Chefe de Pessoal que indicará um ou uma acompanhante, consoante se trate de um aluno ou uma aluna. Seguirão o circuito próprio previamente definido para o efeito;



- c. O aluno e o acompanhante, devidamente protegidos (máscara cirúrgica que será colocada por cada um individualmente, devidamente ajustada de forma a garantir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face) seguem para uma das salas de isolamento. Estas salas estão devidamente identificadas, com ventilação natural, revestimento liso e lavável, kit com água e alguns alimentos, contentor de resíduos, toalhetes de papel e solução antisséptica de base alcoólica com doseador, instalações sanitárias, um documento com a indicação do fluxo de atuação perante um caso suspeito de Covid-19 em contexto escolar;
- d. A enfermeira informa telefonicamente o Encarregado de Educação do aluno em questão, e por e-mail a Direção dos Salesianos de Lisboa;
- e. Usando as proteções adequadas (máscara cirúrgica), o aluno aguarda na sala de isolamento a chegada do Encarregado de Educação. Sempre que a máscara estiver húmida, deverá ser substituída;
- f. Chegado à portaria da escola, o Encarregado de Educação dirige-se à sala de isolamento, acompanhado por alguém capacitado para tal;
- g. Uma vez ali, o Encarregado de Educação telefona para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas;
- h. Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica, segue-se o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado, terminando os procedimentos constantes no Plano de Contingência para a COVID-19;
- i. Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica, o aluno e o Encarregado de Educação seguirão as orientações recebidas e será contactada de imediato pelo Ponto Focal a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local que indicará as medidas a realizar. Caso seja requerida a vinda do INEM, deve ser dada como referência de recolha a porta da Rua Saraiva de Carvalho, número 275;
- j. O funcionário que acompanhou o aluno informa a enfermeira da saída do aluno e esta, por sua vez, informa via e-mail a Direção;
- k. A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com a escola, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar;
- l. O aluno não deve frequentar a escola até que a situação fique completamente esclarecida ou resolvida, devendo, para o efeito, trazer uma declaração das autoridades de saúde competentes.



**ATUAÇÃO NO CASO DE EXISTIR UMA SUSPEITA DE INFEÇÃO NUM EDUCADOR**

1. No caso de um educador apresentar sintomas de Covid-19, deve informar telefonicamente o seu responsável de setor e a enfermaria de que se irá encaminhar para lá para ser observado. Aguarda no exterior até ser atendido;
2. A enfermeira, após examinar o educador, decide se este vai ou não para a sala de isolamento;
3. No caso de o educador receber indicação de ir para a sala de isolamento:
  - a. A enfermeira contacta o ponto focal designado pela Direção;
  - b. A enfermeira contacta o Chefe de Pessoal que indicará um acompanhante;
  - c. O educador e o acompanhante, devidamente protegidos (máscara cirúrgica), seguem para uma das salas de isolamento;
  - d. Uma vez na sala, o educador telefona para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas;
  - e. O educador informa telefonicamente a enfermaria das indicações recebidas pela Linha Saúde;
  - f. Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica, segue-se o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado, terminando os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19;
  - g. Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica, o educador seguirá as orientações recebidas. Caso seja requerida a vinda do INEM, deve ser dada como referência de recolha a porta da Rua Saraiva de Carvalho, número 275;
  - h. O ponto focal contactará de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local que indicará as medidas a realizar.
  - i. No caso de ter recebido indicações para se ausentar dos Salesianos de Lisboa, informa telefonicamente o seu responsável. Abandonará os Salesianos de Lisboa pelo trajeto mais conveniente que lhe será indicado. Deverá evitar-se a passagem pelo menor número de espaços e privilegiar os menos frequentados;
  - j. A enfermeira informa via e-mail a Direção e o médico da medicina do trabalho responsável pela vigilância de saúde do educador;
  - k. A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com a escola, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar;
  - l. O educador em questão não deve regressar ao seu local de trabalho até que a situação fique completamente esclarecida ou resolvida, devendo, para o efeito, trazer uma declaração das autoridades de saúde competentes.

---

**CAPÍTULO IV  
INVESTIGAÇÃO  
EPIDEMIOLÓGICA  
E RASTREIO DE  
CONTACTOS**

Pretende-se neste capítulo apresentar as medidas a adotar em parceria com a Autoridade de Saúde nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

**INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

A investigação epidemiológica é da responsabilidade da Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, sempre que existe um caso confirmado de COVID-19 em alguém que tenha frequentado os Salesianos de Lisboa.

De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informa os contactos de alto e de baixo risco e a escola sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar. O ponto focal informará pelo meio mais oportuno os destinatários das medidas a implementar.

## CAPÍTULO V GESTÃO E COMUNICAÇÃO

### RASTREIO DE CONTACTOS

O rastreio de contactos é uma medida de saúde pública cujo objetivo é a rápida identificação de pessoas que estiveram em contacto com um caso confirmado de COVID-19, garantindo a identificação de possíveis casos secundários, com vista à interrupção da transmissão da doença. Este rastreio compreende três passos: identificação dos contactos; classificação dos contactos; implementação de medidas.

Os contactos requeridos pela Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local serão fornecidos tramite o ponto focal.

### CADEIA DE GESTÃO

A gestão da situação de pandemia depende da pertinência das decisões e das ações levadas à prática em cada momento.

Numa possível gestão de casos ou de surtos, compete à Direção e Administração, coordenar de forma direta as ações, conforme a situação o requeira, sob a orientação da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local.

### GABINETE DE GESTÃO DA COVID-19

Tem como membros permanentes a Direção, a Administração, o ponto focal, os serviços médicos de apoio e um porta-voz designado para o efeito.

Tem como competências:

1. Decidir sobre a gestão estratégica face ao evoluir da situação;
2. Coordenar as atuações ao nível global;
3. Obter e consolidar a informação das áreas operacionais;
4. Designar os interlocutores da COVID-19 nos vários ambientes da sua área de intervenção;
5. Gerir o processo de comunicação interna, com os respetivos educadores, alunos e famílias, bem como a comunicação externa com os clientes, prestadores de serviços, fornecedores de equipamentos e a comunidade em geral, de acordo com as linhas de orientação definidas;
6. Informar/notificar as entidades competentes de saúde;
7. Implementar as medidas indicadas pela Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local quando identificados casos ou surtos de Covid-19;
8. Identificar a necessidade de garantir previamente determinados equipamentos de proteção contra a propagação da COVID-19.

### PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação tem um papel fundamental na prevenção e no controlo da transmissão de SARS-CoV-2. A partilha regular de pontos de situação, de medidas e recomendações a adotar em cada momento, são peças chave na estratégia de comunicação e promoção de literacia em saúde. Assim sendo, será promovida e potenciada uma comunicação que possibilite uma articulação com os parceiros da comunidade educativa. O meio privilegiado será o e-mail.



**IDENTIFICAÇÃO DOS ALVOS DA COMUNICAÇÃO:**

1. Educadores:
  - a. Informação sobre a situação;
  - b. Procedimentos especiais a serem observados para limitar contágio e propagação;
2. Alunos e famílias:
  - a. Informação sobre o Plano de Contingência estabelecido pelos Salesianos de Lisboa;
  - b. Medidas que estão a ser tomadas ou venham a ser indicadas;
3. Prestadores de serviços externos:
  - a. Informação sobre o Plano de Contingência;
4. Fornecedores de equipamentos:
  - a. Informação sobre o Plano de Contingência;
5. Entidades externas (oficiais e colaborantes):
  - a. Informação sobre o Plano de Contingência;
  - b. Informação sobre a situação.

**AÇÕES A REALIZAR NOS SALESIANOS DE LISBOA**

1. Sensibilizar a Comunidade Educativa dos Salesianos de Lisboa através dos documentos disponibilizados pela DGS:
  - a. Divulgação das comunicações da DGS;
  - b. Afixação de cartazes relativos à COVID-19 e às medidas de proteção;
  - c. E-mails aos Encarregados de Educação com informações pertinentes;
  - d. Sensibilização dos alunos e toda a comunidade educativa.
2. Disponibilizar produtos e equipamentos de desinfeção higiénica de mãos para as diferentes áreas e locais estratégicos dos Salesianos de Lisboa;
3. Disponibilizar material de proteção individual aos colaboradores dos Salesianos de Lisboa;
4. Garantir salas de isolamento devidamente equipadas e higienizadas.

**AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO**

O presente Plano de Contingência será periodicamente avaliado e atualizado segundo as indicações da Direção Geral de Saúde e da nossa médica.

---

**CONTACTOS  
ÚTEIS**

- <https://www.dgs.pt/>
- <https://www.cdc.gov/>
- <https://www.kyivpost.com/world/who-basic-protective-measures-against-the-new-coronavirus-videos.html>
- <https://covid19.min-saude.pt/>
- <https://www.sns24.gov.pt/>
- <https://covid19estamoson.gov.pt/>

*Lisboa, 10 de setembro de 2020  
A Direção dos Salesianos de Lisboa*